

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 09/2017

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO

<b>Presidente:</b>	- <i>António José Pires Almor Branco</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>José Manuel Correia de Moraes</i> - <i>Carlos Fernando Avelens Freitas</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>João Maria Casado Figueiredo</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>António Ricardo Fernandes Salvador Dias Pires</i> Chefe da U.O. de Recursos Humanos (Reg. Subst.)
<b>Hora de Abertura:</b>	- 09.30 Horas
<b>Ata da Reunião Anterior</b>	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
<b>Outras Presenças:</b>	- <i>Jorge Eduardo Guedes Marques</i> Diretor do Departamento de Coordenação Geral
<b>Local da Reunião:</b>	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

### Ordem do Dia

#### **01 – Órgãos da Autarquia (OA). 01/01 – Informação do Presidente.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

#### **1. Presenças:**

- **Reunião de Direção da Agência de Desenvolvimento Regional Vale do Tua (ADRVT).**

Dia 19 de abril, em Vila Flor, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Assembleia Geral da Agência de Desenvolvimento Regional Vale do Tua (ADRVT).**

Dia 19 de abril, em Vila Flor, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e o Vice-Presidente Rui Magalhães.

- **Seminário da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Valpaços (CPCJ).**

Dia 19 de abril, em Valpaços, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com as IPSS's Concelhias de Mirandela.**

Dia 19 de abril, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Torre D. Chama, Fernando Mesquita.**

Dia 19 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com Presidente da Junta de Freguesia de Múrias - Mário Augusto.**

Dia 20 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

Dia 20 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com Ex-Combatentes da Associação dos Deficientes das Forças Armadas de Bragança.**

Dia 20 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com Presidente da Direção da ANCRAS.**



Dia 20 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Homenagem a um Profissional – Clube Rotary de Mirandela**

Dia 20 de abril, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 20 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Múrias, Mário Augusto.**

Dia 20 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Cobro, Amílcar Silva.**

Dia 20 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com a Comissão de Festas da Freixedinha.**

Dia 21 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Marcha Solidária e Largada de Balões Azuis pelos alunos da EB1/2 de Torre de Dona Chama – Mês de Prevenção de Maus Tratos na Infância.**

Dia 21 de abril, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Visita ao Canil Intermunicipal da Terra Quente Transmontana.**

Dia 21 de abril, no Canil, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Assembleia Geral do Hospital Terra Quente (HTQ).**

Dia 21 de abril, no HTQ, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Seminário sobre “O Poder Tributário dos Municípios nos Impostos sobre o Património”.**

Dia 21 de abril, na EsACT, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Conferência “De Eva a Maria”, organizada pela Comissão de Festas da Paróquia de N.ª Sr.ª da Encarnação.**

Dia 21 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Concerto Documental “Recordar Abril” com a banda AD – LIVITUM.**

Dia 21 de abril, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Reunião com a Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, Cristina Passas.**

Dia 21 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Conferência “O Papel da Família no Sucesso Educativo dos Filhos” proferida pelo conceituado autor Prof. Dr. Jorge Rio Cardoso.**

Dia 22 de abril, no Auditório da ESM, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Conferência promovida pela Associação de Salesianos Cooperadores de Mirandela tendo como base a Exortação Apostólica “Amoris Laetitia”.**

Dia 22 de abril, no Auditório dos Salesianos, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Receção aos grupos dos Ranchos Folclóricos participantes no XXX Festival Nacional de Folclore.**

Dia 22 de abril, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara António Branco, o Vice-Presidente Municipal Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **XXX Festival Nacional de Folclore.**

Dia 22 de abril, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.

- **Canil Intermunicipal da Terra Quente Transmontana.**

Dia 24 de abril, no Canil, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Sociedade de Transportes Turísticos do Tua / Douro Azul.**

Dia 24 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa**

Dia 24 de abril, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 24 de abril, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Cerimónia de Comemoração do 43.º Aniversário do 25 de abril.**

Dia 25 de abril, no Palácio dos Távoras, estiveram presentes o Presidente da Câmara António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo, o Vereador Manuel Rodrigues e o Vereador Carlos Freitas.

- **4.º Encontro Municipal de Petizes e Traquinas – IX St.º Isidro Cup.**

Dia 25 de abril, no Complexo Desportivo do Cachão, estiveram presentes o Presidente da Câmara António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.

- **Assembleia Geral da Resíduos Nordeste.**

Dia 26 de abril, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião SABE.**

Dia 26 de abril, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Dia Internacional da Dança.**

Dia 26 de abril, no Museu Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, José Madureira.**

Dia 26 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Tesoureiro Presidente da Junta de Freguesia de Frechas, Belmiro Gomes.**

Dia 26 de abril, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

## 2. Eventos e outras ações:

- 21 de abril – Largada de Balões Azuis pelos alunos da EB1/2 de Torre de Dona Chama – Mês de Prevenção de Maus Tratos na Infância.



- 21 de abril – Conferência "De Eva a Maria", organizada pela Comissão de Festas da Paróquia de N.ª Sr.ª da Encarnação



- 22 de abril – Conferência "O Papel da Família no Sucesso Educativo dos Filhos" proferida pelo conceituado autor Prof. Dr. Jorge Rio Cardoso



- 22 de abril – Conferência a Exortação Apostólica "Amoris Laetitia", promovida pela Associação de Salesianos Cooperadores de Mirandela.



- 22 de abril – Receção aos grupos dos Ranchos Folclóricos participantes no XXX Festival Nacional de Folclore



- 22 de abril – XXX Festival Nacional de Folclore.



- 25 de abril – Cerimónia de Comemoração do 43.º Aniversário do 25 de abril.



- 25 de abril – 4.º Encontro Municipal de Petizes e Traquinas – IX St.º Isidro Cup.



**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que por motivos de ordem técnica não foi efetuada a gravação da Reunião, não impedindo tal facto de os assuntos constantes na Ordem do Dia terem sido devidamente explicitados.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/03 – Aprovação da ata de 21 de abril.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 21 de abril de 2017.

**02 – Conhecimento de Despachos.**

**02/01 – DFT – SO Administrativa.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 24 de abril, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 13 de fevereiro e 24 abril de 2017.

Comunicações Prévias Deferidas

71/15 – Paula Cristina Lopes Tavares Aires – Construção de um pavilhão industrial – Rua A, Lote 6 – Mirandela;  
72/15 - Paula Cristina Lopes Tavares Aires - Construção de um pavilhão industrial – Rua A, Lote 7 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 09/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 abril e 24 de abril de 2017.

Autorizações de Utilização Deferidas

21/17 – Berto Machado de Freitas – Garagem – fração A – Rua Fernando Pessoa, n.º 96 - Mirandela;  
23/17 – Cristina Maria Morais Cristóvão – Habitação – Sítio de Pedreira Perto – Valbom dos Figos;  
24/17 – Maria da Conceição Costa Celestino – Alojamento Local e Unidade Produção Local – Rua dos Barreiros n.º 1836 – Carvalhais;  
25/17 – Guilherme Alberto Menezes dos Reis – Habitação – Fração A – Rua Dr. Manuel Maria Pires n.º 179 R/c – Mirandela;  
26/17 – Alves & Ribeiro – Indústria – Lugar Vale D`Ague – Mirandela;  
27/17 – Imotua - Promoção Imobiliária, Lda. – Comércio – Fração B – Loteamento Vale de Cerdeiro, Lote 48 – Mirandela;  
29/17 – Guilhermino Augusto dos Santos - Habitação – Fração A – Rua Nova n.º 26 – Vila Nova das Patas.

Autorizações de Utilização Indeferidas

28/17 – Hernâni Augusto Machado – Habitação - Rua das Amoreiras n.º 91 – Ferradosa.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 09/2017

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 de abril e 24 de abril de 2017.

Licenciamentos Deferidos

69/16 – Carina Morais Taveira Cadavez – Construção de um armazém agrícola – rua das Eiras – Vale de Salgueiro;  
72/16 – Luís Filipe Amorim Morais – Construção de uma habitação unifamiliar – Valbom dos Figos;  
93/16 – Weinvest, Lda. – Construção de uma habitação multifamiliar – Beco de S. Miguel – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02 – DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e o Mapa de Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 26 de abril, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - João Carlos dos Santos Pereira.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7470 em 26/04/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- João Carlos dos Santos Pereira.”

----- Vem acompanhado de pareceres das candidaturas e demais documentação, que se dá por reproduzida.



----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 26/04/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- Processo despesa n.º 1040 de 26/04/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *João Carlos dos Santos Pereira* previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 2.400,00€ (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

**04/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - *Araújo e Pimpão, Lda.***

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7467 em 26/04/2017, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Araújo e Pimpão, Lda.*”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 26/04/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

----- Processo despesa n.º 1043 de 26/04/2017.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Araújo e Pimpão, Lda.* previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00€ (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho).

**05/OA – Ratificação da Avaliação da Unidade Orgânica DCG – 2015/2016.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 24/04/2017, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Ratificação da Avaliação da Unidade Orgânica - 2015/2016

Nos termos do n.º 3, do art.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procedeu à adaptação à administração local do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, designado por SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é da competência da Câmara Municipal ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam. No caso presente, tal sucede em relação ao Departamento de Coordenação Geral - DCG.

Nesta conformidade, propõe-se à ratificação da Câmara Municipal, a seguinte menção qualitativa atribuída à referida unidade orgânica, relativamente à avaliação final do desempenho de 2015 e 2016, conforme previsto no art.º 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, designadamente:

**2015 - Departamento de Coordenação Geral - DCG: Desempenho Bom.**

**2016 - Departamento de Coordenação Geral - DCG: Desempenho Bom.”**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ratificação da Avaliação da Unidade Orgânica - 2015/2016, conforme proposto.

**06/OA – Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela.**



----- Foi presente o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, com o seguinte teor:

**“Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela**

Considerando que:

As ações de combate a incêndios e fogos florestais são habitualmente condicionadas pelas dificuldades de acesso de viaturas e meios;

Não obstante a avaliação preventiva, anual e periódica realizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela (AHBVCAM) no âmbito da identificação de constrangimentos e necessidades de limpeza de caminhos e acessos, todos os anos se verificam problemas nas ações de combate a incêndios e respetivas intervenções;

O SMPC em colaboração com a AHBVCA tem desenvolvido ações de silvicultura preventiva e de limpeza de caminhos e acessos, revelando-se estas intervenções insuficientes para responder às necessidades;

Considerando ainda:

A necessidade de garantir o melhor acesso possível a ações de combate a incêndios e fogos florestais contribuindo para a eficácia da intervenção mas também para a segurança dos meios de combate;

A necessidade de incrementar processos de rotina na limpeza e regularização de caminhos e acessos nos termos expostos;

Que já existem processos colaborativos de limpeza de áreas rurais e silvicultura preventiva;

No âmbito das atribuições dos Municípios, nomeadamente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, bem com os domínios previstos no n.º 2 do referido artigo, mais concretamente, nas vias de comunicação, proteção civil, ambiente, promoção e desenvolvimento, ordenamento do território e cooperação externa, previstos nas alíneas *c), j), k), m) e n)* respetivamente, e bem assim o mencionado no artigo 33.º do mesmo diploma que prevê a participação com outras entidades no planeamento que diretamente se relacione com as atribuições do Município.

Assim, tendo em conta a tecnicidade necessária na limpeza dos caminhos rurais municipais do Concelho de Mirandela, torna-se necessário que esta incumbência seja realizada pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, com vista a uma melhor eficiência no desempenho de tais funções, nos termos da alínea *o), t), u) e ee)* do supra identificado artigo 33.º, através do presente protocolo:

Entre

MUNICÍPIO DE MIRANDELA, pessoa coletiva de direito público com n.º 506 881 784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, representado neste ato pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Eng.º António Almor Branco, adiante designado por CMM;

E

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E CRUZ AMARELA DE MIRANDELA, pessoal coletiva com n.º 501 145 494, com sede na Av. dos Bombeiros Voluntários, 5370- 206 Mirandela, representada neste ato pelo Senhor Presidente da Direção, Sr. Marcelo Jorge Lago, adiante designada por AHBVCAM

é estabelecido o presente protocolo que determina:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da Câmara Municipal de Mirandela e a AHBVCAM assumem desenvolver em parceria, um processo de identificação e estabelecimento de prioridades de intervenções de regularização e beneficiação de caminhos e acessos rurais;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CMM disponibilizará os meios técnicos disponíveis para o efeito, nomeadamente a utilização do equipamento “moto niveladora”;

**CLÁUSULA TERCEIRA**



A CMM disponibilizará à AHBVCAM o valor de 7.000,00 € (sete mil euros) por mês, para financiamento dos custos operacionais das intervenções integradas no âmbito do presente protocolo;

#### CLÁUSULA QUARTA

A AHBVCAM irá disponibilizar recursos humanos necessários, bem como os demais recursos físicos, para a realização das ações de avaliação e intervenção em caminhos e acessos rurais;

#### CLÁUSULA QUINTA

O SMPC da CMM deverá elaborar um plano de acompanhamento e monitorização em colaboração estreita com o comando e a direção da AHBVCAM;

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo de colaboração tem o seu início no momento da assinatura e ratificação do mesmo pelas partes, tendo a duração de 1 (um) ano e sendo prorrogável por iguais períodos por acordo mútuo entre as partes, devendo essa vontade ser demonstrada através de carta registada a enviar para a parte contrária com a antecedência de 30 (trinta) dias relativamente ao seu termo inicial ou ao termo de qualquer uma das suas renovações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

1. Na ausência de acordo sobre a renovação do protocolo, o mesmo considera-se extinto no final do período de vigência que esteja anteriormente em vigor;
2. Qualquer uma das partes pode denunciar o presente protocolo, desde que fundamente devidamente a referida decisão e notifique a outra outorgante desse facto com a antecedência de 30 (trinta) dias, através de carta registada;

O presente protocolo é constituído por 4 (quatro) folhas, tendo sido executado em duplicado e entregue um exemplar à posse de cada um dos outorgantes.

Mirandela, 26 de abril de 2017

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS E CRUZ AMARELA DE MIRANDELA

\_\_\_\_\_  
António Almor Branco

\_\_\_\_\_  
Marcelo Jorge Lago”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 26/04/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1044 de 26/04/2017.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* invocou o art.º 9.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião, não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Mirandela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, nos termos propostos.

**07/OA – Início do Procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 24/04/2017, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Início do Procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.

Considerando que os Bombeiros Voluntários dedicam de forma altruísta e solidária parte do seu tempo em prol da comunidade e até de forma heroica, velando pela segurança e bem-estar das populações que servem, o que, muitas vezes, envolve atividades de risco, e que os mesmos se deparam com graves dificuldades, merecem a atribuição de alguns benefícios, que de algum modo exaltem e traduzam o reconhecimento pela assunção abnegada de uma missão de risco tão nobre.

Nesta conformidade, o Município de Mirandela, no âmbito das suas atribuições de ação social, proteção civil e promoção do desenvolvimento, pretende apoiar os Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela, contribuindo, assim, para que os mesmos continuem a cumprir a sua missão com dedicação, competência e zelo, pelo que, com o Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela pretende-se criar um normativo que vá de encontro ao referido desiderato, estabelecendo as regras para a atribuição municipal de benefícios sociais aos Soldados da Paz.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* invocou o art.º 9.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião, não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Mirandela, nos termos propostos.

**08/OA – Pedido de Apoio Financeiro - ANCRAS – Associação Nacional de Caprincultores de Raça Serrana.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7537 de 26/04/2017, com o seguinte teor:

“ANCRAS — Associação Nacional de Caprincultores da Raça Semana, NIPC 502.637.641, com sede em Mirandela, Zona Industrial de Mirandela Rua D — N.º 66, Ap.82, vem expor para a final requerer a V. Ex.ª:

1. A ANCR&S é uma Associação com 25 anos de existência, sem fins lucrativos, de interesse nacional, regional e municipal uma vez que desenvolve a partir de Mirandela o registo no Livro Genealógico desta raça autóctone - cabras da raça serrana - contribuindo para o desenvolvimento da espécie, responsabilidade que o Estado Português delegou nesta Associação.
2. Esta Associação por si só gere um impacto na região que induz e potencia uma marca raça serrana com vários produtos que só de forma agregada, isto é com a associação dos produtores nesta associação, seria possível manter, difundir e promover. O valor acrescentado de forma individual a cada um dos produtores viabiliza e rentabiliza centenas de explorações que de outra forma (sem associação) seria inviável.
3. Para tal esta Associação de produtores candidata-se a incentivos comunitários justamente porque a União Europeia reconhece a importância de manter e desenvolver estas raças e seus produtos.
4. Esta Associação goza de credibilidade contabilística e financeira e tem a sua situação regularizada perante a Administração Tributária e Segurança Social, dispondo de contabilidade organizada;
5. Nos anos de 2000 e 2001 a ANCRAS recebeu incentivos ao abrigo da MEDIDA AGRIS — Ação 4.2.1. Sendo certo que, apenas em 2015 foi notificada de ato administrativo proferido pelo IFAP resolvendo parcialmente o contrato de atribuição de incentivos referentes ao ano de 2000 e determinando a restituição de verba no valor de 73.404,08€, e referente ao ano de 2001 e determinando a restituição de verba no valor de 329.913,66€.
6. A Associação discordando desses atos administrativos, impugnou-os através de ações judiciais para impugnação de ato administrativo que correm termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela:
  - a) A impugnação da decisão referente ao contrato do ano de 2000 corre sob o Proc. N.º 347/15.1BEM1L e,
  - b) A impugnação da decisão referente ao contrato do ano de 2001 corre sob o Proc. N.º 526/15.1EEMDL, aguardando ambos sentença.
7. Que, pese embora, estes 2 processos estarem na fase de ser proferida sentença de 1. instância, foram já proferidas 2 sentenças favoráveis pelo TAF de Mirandela, em processos idênticos subscritos pela mesma mandatária, com os mesmos argumentos, entre os quais a prescrição, proferidos no Processo N.º 473/15.7BEMDL (ACOM de Associação de Miranda do Douro) e Processo N.º 474/15.5BEMDL (BADANA de Macedo de Cavaleiros).
8. Considerando ainda que o WAP vem recorrendo dessas sentenças, o que também fará em caso de decisão favorável nos processos da ANCRAS, esta associação tem de garantir os valores dos incentivos cuja restituição o IFAP pretende na pendência dos processos judiciais até que venha a ser proferida decisão transitada em julgado, de modo a poder continuar a sua atividade e aguardar pelo termo desses processos.
9. A devolução dos incentivos sem uma decisão judicial que o ordene para além de injusta determinaria o encerramento desta Associação e o fim do seu trabalho, que é de tal modo relevante para os criadores de cabras da raça serrana na região e a nível nacional, que lhe foi conferida pelo Estado esta missão.

Tudo considerado, relevando a credibilidade e o interesse nacional e municipal desta associação, seguindo a boa tradição do município de Mirandela no apoio ao empreendedorismo em produtos regionais de que se destaca a alheira, esta Câmara Municipal de Mirandela, reconhecendo o impacto desta associação na marca raça serrana e seus produtos, vem requerer

Que a Câmara Municipal de Mirandela, a fim de evitar que sejam cativadas aquelas verbas à ANCRAS, no montante global de 403.317,74€, conceda um apoio no mesmo montante condicionado à conclusão do processo judicial.”

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 26/04/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do membro do PS *José Manuel Morais* e seis votos a favor (quatro dos membros do PSD, 1 do membro do CDS/PP e um do membro do PS), aprovar o Apoio Financeiro à ANCRAS – Associação Nacional de Caprincultores de Raça Serrana, no valor de 403.317,74 € (quatrocentos e três mil euros trezentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos), condicionado à conclusão do processo judicial, conforme proposto.

### DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

#### 09/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de abril de 2017 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	829.982,98€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	870.566,32€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.700.549,30€
DOCUMENTOS-----	80.968,41€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 10/DAF – Unidade Orgânica de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAF de 26/04/2017 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 18 a 24 de abril de 2017, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **781.534,44 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	781.146,50 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	387,94 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 11/DSO – Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 09/DSO de 26/04/2017 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 13 a 24 de abril de 2017, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **387.326,18 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	387.326,18
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 12/DFT - SO Administrativa – Alteração ao Alvará 01/2011 – Lotes J1, Loteamento em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, em Mirandela - Construções Guilherme Afonso, Lda.

----- Foi presente o ofício com entrada n.º 96591 de 03/03/2017, com o seguinte teor:

“Construções Guilherme Afonso Lda., com sede nos Olmos, com o n.º de contribuinte 503 331 244, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação da alteração a loteamento/Uniformização da profundidade da empena do lote J1, sito no lugar da Gateira, Freguesia e Concelho de Mirandela.

Anexos: Peças escritas e desenhadas.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Chefe da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares em 03/03/2017, emitiu a seguinte Informação Técnica:

“A firma requerente vem solicitar alteração ao loteamento para aumentar a área de construção prevista para o lote J1 do qual a requerente é proprietária.

A alteração pretendida prende-se com a eliminação do recuo de 1,5m no último piso e com o aumento de área de construção para 1292,70 m<sup>2</sup> que corresponde ao aumento dos balanços do alçado principal gradualmente e em altura, relativamente ao que estava previsto no loteamento.

Dado que a firma requerente promoveu recentemente uma alteração idêntica para o lote J3, importa sublinhar que o lote J1 tem aprovado e em fase final de construção um edifício com as características correspondentes à presente alteração de loteamento. Quer isto dizer que a firma reconhece poder ter interpretado mal o regulamento do loteamento, pretendendo agora pela via da legalização, corrigir esse lapso. Na altura os Serviços Municipais aceitaram a opção da firma porque o termo de responsabilidade mencionava ter sido cumprida a legislação aplicável ao pedido incluindo o regulamento do loteamento.

Tal como no pedido anterior do lote J3, as considerações que são feitas a propósito de aspetos relacionados com a conceção e aprovação do loteamento em vigor, são considerações que se respeitam mas que não influenciam nem estão relacionadas com a proposta de alteração ao loteamento.

#### **Apreciação técnica:**

O alvará de loteamento 1/2011 apresentou para o lote J1 os seguintes parâmetros:

Área do lote = 336m<sup>2</sup> (21x16)

Área de cave (garagem) = 294m<sup>2</sup> (21x14)

Área de habitação = 262,5m<sup>2</sup>

Área pisos superiores = 294m<sup>2</sup> (21x14)

N.º pisos = 4 (r/c+3) com o último piso recuado 1,5m em relação ao plano da fachada

ABC (área bruta de construção) = 1144,50m<sup>2</sup>

Nos termos da portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, estava em vigor o conceito de AC (área de construção) que se traduzia pelo “valor expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão das áreas destinadas a estacionamento”.

Foi contudo aprovado o loteamento com inclusão da referência “área bruta” (ABC – área bruta de construção), definida pelo RGEU de agosto de 1951 o qual estabelecia que “área bruta (Ab) é a superfície total do fogo, medida pelo perímetro exterior das paredes exteriores e eixos das paredes separadoras dos fogos, e inclui varandas privativas, locais acessórios e a quota-parte que lhe corresponda nas circulações comuns do edifício”.

Para este caso, importa reter que o loteamento previu como área bruta de construção “ABC” o somatório das áreas de cada piso que incluíam a área dos fogos, a área das partes comuns e a área de varandas privativas, acima do piso -1 totalmente destinado a estacionamento.

#### **Proposta técnica:**

O pedido está instruído de forma perceptível considerando os objetivos que pretendem atingir.

Resulta então que se pretende 1) eliminar o recuo de 1,5m do último piso relativamente à fachada, 2) aumentar a área de construção de 1144,50m<sup>2</sup> para 1292,70m<sup>2</sup>.

Quanto a 1) não se vê inconveniente tanto mais que se trata de uma proposta que não foi devidamente implementada em todas as construções já realizadas neste loteamento, permitindo-se a umas recuar mais do que 1,5m o que elimina o aspeto de uniformidade que se pretendia com esta restrição do loteamento, e também porque no futuro poderá vir a beneficiar outros lotes. Quanto a 2) existem cedências a calcular e a compensar não sendo atendíveis os argumentos da autoria do projeto de que as compensações já foram anteriormente efetuadas. É verdade que sim, mas para áreas de construção diferentes das que aqui se propõem.

Há então que calcular as cedências associadas ao aumento de área de construção, “AC”, de 1292,70m<sup>2</sup> - 1144,50m<sup>2</sup> = 148,20m<sup>2</sup>. Não há lugar a compensações devidas por lugares de estacionamento uma vez que se mantém o número de fogos previstos no loteamento, 8. Para as restantes áreas ficará como se segue:

. Áreas verdes e de utilização coletiva: 148,20\*35/150= 34,58m<sup>2</sup>

. Áreas para equipamentos de utilização coletiva: 148,20\*28/150= 27,66m<sup>2</sup>

Não sendo praticável a cedências destas áreas pelo facto do loteamento estar concluído e infraestruturado, propõe-se a compensação em numerário nos termos do art.º 66, n.º 20, alínea a) da Tabela de Taxas:

(34,58+27,66) \* 26,30= 1639,02 €

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração á licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração do lote J1 do loteamento Urbimira Lda. com alvará n.º 1/2011, que se propõe 1) eliminar o recuo do último piso, 2) aumentar a área de construção de 1145,50m<sup>2</sup> para 1292,70m<sup>2</sup>, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido mas condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE e condicionado ao pagamento de 1639,02 € por cedências calculadas nos termos do regulamento do PDM e não cedidas por impossibilidade física devido ao loteamento estar concluído no que respeita a infraestruturas.*

*Não há lugar à apresentação de alteração aos projetos de especialidade.”*

----- Foi presente uma Informação Técnica em 22/03/2017, com o seguinte teor:

“Considerando que na maioria os edifícios existentes ao longo da Av. Dr. José Gama já não cumprem rigorosamente o recuo de 1,5m no último piso, pelo facto de várias interpretações que decorreram nos diversos atos administrativos, sou de parecer que para retomar a uniformidade visual no conjunto de edifícios que ainda faltam por edificar nos lotes do respetivo loteamento, se permita a ocupação em toda a profundidade dos lotes e assim não restarem dúvidas na análise dos processos e para quem projeta. Contudo condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Contudo condicionado ao cálculo de cedências associadas ao aumento de área de construção e respetivo pagamento de taxas, que na informação técnica acima já foram mencionadas.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 28/03/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Com base na informação técnica o pedido tem condições de ser deferido mas deverá ser demonstrada a não oposição dos titulares da maioria do loteamento com alvará 01/2011 conforme previsto no RJUE, art.º 27 ponto 3.

Deve ainda comunicar-se ao requerente o valor das taxas a pagar por consequência da proposta de alteração do loteamento que segundo o qual há um aumento da área de construção.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 29/03/2017, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o parecer.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Técnica da SO Administrativa em 26/04/2017, com o seguinte teor:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2017/03/29 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2011, em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º J1, do citado loteamento, requerida pelo proprietário, Construções Guilherme Afonso, Lda.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º J1, e consiste no seguinte:

- **Aumento da área de construção de 1 144, 50 m<sup>2</sup> para 1 292,70 m<sup>2</sup>,**
- **Eliminar o recuo de 1, 50m do último piso.**

São devidas compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 1 639, 02€, de acordo com o art.º 66º, n.º 20, alínea a), da Tabela de Taxas.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 20/09/2011.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 26/04/2017, foi emitido o seguinte parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se **aprovação** no sentido de alteração do loteamento titulado com alvará 1/2011 Urbimira – Urbanização Lda., sito no lugar da Gateira, nos termos propostos e publicitados.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 26/04/2017, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação da alteração ao Alvará de loteamento 1/2011 -“ Urbimira – Urbanização, Lda.” – lote n.º J1 de acordo com o proposto.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido Alteração ao Alvará 01/2011 – Lote J1, Loteamento em nome de “Urbimira – Urbanização, Lda.”, sito no Lugar da Gateira, em Mirandela, que consiste em:
  - Aumento da área de construção de 1 144, 50 m<sup>2</sup> para 1 292,70 m<sup>2</sup>,
  - Eliminar o recuo de 1, 50m do último piso.
- 2 – Aprovar as compensações nos termos regulamentares, os valores a ceder poderão ser compensados em numerário, no valor de 1 639, 02 € (mil seiscientos e trinta e nove euros e dois cêntimos), de acordo com o art.º 66º, nº 20, alínea a), da Tabela de Taxas;
- 3 – Dar conhecimento à requerente *Construções Guilherme Afonso, Lda.*, do teor desta deliberação.

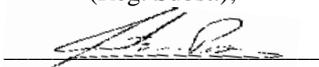
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim  que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
António Pires Almor Branco

O Chefe da U.O. de Recursos Humanos  
(Reg. Subst.);

  
António Ricardo F. S. D. Pires